



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 11/2026/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **6ª AVAQualis**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do STGQ, para discussão da 6ª Avaliação Interna da Qualidade Total, os avaliadores internos da qualidade: **Andrea Silva Dutra Tirones, Lana Jaya Silveira Cerqueira, Luana Ribeiro Ferreira, Luciana Paiva, Marcos Vincius Rocha, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Roger Amaral Pires, Sara Borges Ferreira Gomes e Thais Henrique Cruz Ciscotto.**

Registraram-se ausências justificadas dos avaliadores **Daniela Galdino Costa e Thereza Anna Pereira Pacheco dos Santos.**

Luana reiterou a necessidade do cumprimento dos prazos para entrega dos relatórios, com especial atenção aos **requisitos transversais**, visando à consolidação e finalização das constatações. Informou que os relatórios deverão ser finalizados **até 30/11/2025**, a fim de viabilizar o período de contestação, que ocorrerá de **01/12/2025 a 05/12/2025**. Destacou ainda que o **relatório final** será encaminhado à Sede no final do mês de dezembro, após análise e aprovação pela Superintendência. Na ocasião, foram discutidos alguns requisitos transversais para deliberação quanto à conformidade.

Luana solicitou a atenção de todos quanto à necessidade de realização das assinaturas nos processos SEI que contêm os relatórios, a fim de evitar atrasos na tramitação e no cumprimento dos prazos estabelecidos.

Reforçou-se a importância de registrar, na planilha de acompanhamento, a **data e o horário das reuniões realizadas com as chefias e lideranças.**

Luana solicitou o preenchimento da planilha referente à **solicitação de folga compensada** pela participação na Comissão, programada para o mês de dezembro, e informou que a documentação será encaminhada à **DIVGP**, por meio de processo SEI, devidamente assinado pelas chefias imediatas.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Luana Ribeiro Ferreira**, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 27/01/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Henriques Cruz Ciscotto, Psicólogo(a)**, em 28/01/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Amaral Pires, Membro da Comissão**, em 28/01/2026, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Membro da Comissão**, em 28/01/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vincius Rocha, Membro da Comissão**, em 28/01/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 30/01/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 02/02/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lana Jaya Silveira Cerqueira, Enfermeiro(a)**, em 03/02/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 11/02/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57420213** e o código CRC **02B69EB3**.

Referência: Processo nº 23521.002395/2025-68 SEI nº 57420213